



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 631, DE 02 DE JUNHO DE 1993

000144

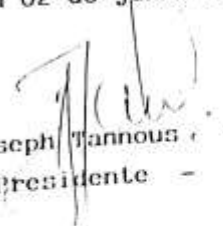
Aprova Convênio entre o Município de Ituiutaba e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre o Município de Ituiutaba e a Fundação Educacional de Ituiutaba, para os fins que nele especifica, firmado em 30 de abril de 1993.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 02 de junho de 1993.


Joseph Tannous
- Presidente -